

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

Sala das Sessões 28/12/200-

ATA DA 17º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 17º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar (Convocada pelo Edital 010/2007, atendendo ofícios do Senhor Prefeito Municipal). Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência da Excelentíssima Vereadora Marilena Schiavon, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Carlos Ivan Norberto, Paulo Castagnoli, Jorge Julio, Marcelo Puppi, Said Matar, Luiz Carlos Cecato, Sérgio Schmidt, Darci Antonio Andreassa e Tereza de Jesus de Moraes. Dando início aos trabalhos a Excelentíssima Sra. Presidente, determinou que eu, Vereador Luiz Carlos Cecato, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior (27/12/2.007 - 11 horas), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Com Emendas do Vereador Marcelo Puppi. Em seguida o Sr. 1º Secretário procedeu à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura a Sra. Presidente Vereadora Marilena Schiavon passou de imediato para o horário determinado ao Expediente, concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores inscritos: Achilles Munaretto. Não havendo mais Vereadores inscritos a Senhora Presidente Vereadora Marilena Schiavon, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 2º Votação com Parecer Projeto de Lei Nº 052/07 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo nº 10, da Lei Nº 420, de 24 de agosto de 1978, conforme especifica. A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 2º Votação com Parecer Projeto de Lei Nº 53/07 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a isentar as microempresas e empresas de pequeno porte das taxas, conforme especifica. A Sanção. 03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 2º Votação com Parecer Projeto de Lei Nº 54/07 do Executivo, cuja





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADODOPARANÁ

súmula dá nova redação ao artigo 2º da Lei Nº 1.956/07, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do Fundeb, conforme especifica. A Sanção. Finda as votações foram lidas as seguintes correspondências recebidas: Não havendo correspondências a serem lidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Não havendo Vereador Inscrito e nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Sra. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 28 de dezembro de 2.007. às 11 horas conforme edital nº 11/07. Em caráter Extraordinário. Do que para constar eu, Vereador Luiz Carlos Cecato, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Vereadora Marilena Schiavon Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284<sup>A</sup> do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.